



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

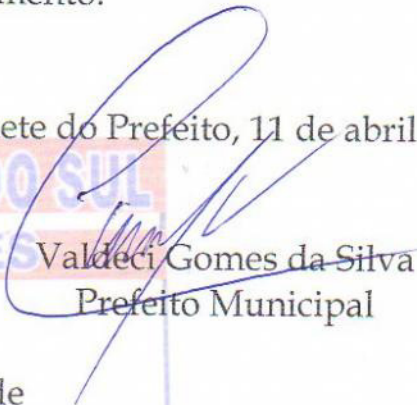
CNPJ 04.215.782/0001-37

PORTARIA N° 169.18, de 11 de abril de 2018.

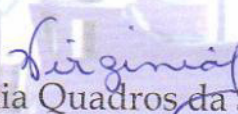
SUSPENDE os prazos relativos ao Processo Administrativo n° 033.01.02.04/2018, Pregão n° 11/2018.

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE pelo período de 15 (quinze) dias, os prazos relativos ao Processo Administrativo n° 033.01.02.04/2018, Pregão SRP n° 11/2018, tendo em conta a não conclusão, por parte do setor competente, dos laudos de análise das amostras dos produtos, e considerando o afastamento da Pregoeira por motivo de saúde, devendo, após o decurso do prazo supra, retomar seu regular processamento.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

  
Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

  
Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos